



RESOLUÇÃO CPPG Nº 35/2020 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 23 de novembro de 2020.

***APROVA a Minuta do Regulamento Geral do Programa Institucional de Bolsas de Mestrado e Doutorado Sanduíche no Exterior do CEFET-MG.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que foi definido na 8ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2020, ocorrida em 20 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a Minuta do Regulamento Geral do Programa Institucional de Bolsas de Mestrado e Doutorado Sanduíche no Exterior do CEFET-MG.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 23/11/2020 11:29)*

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*DPPG (11.52)*

*Matrícula: 1524310*

**Processo Associado: 23062.030786/2020-12**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 35, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO CPPG, data de emissão: 23/11/2020 e o código de verificação: 0a9eacc811